



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL
Edital n.º39/2015

Mercado Municipal (zona exterior) de Ferreira do Zêzere

INTERDIÇÃO – 10 DE AGOSTO DE 2015

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 09 de julho de 2015, deliberou por unanimidade, face á necessidade de ocupar o espaço exterior do Mercado Municipal para a realização do evento denominado “Festa do Emigrante/Depenicar”, se promova o seguinte:-----

-----**Interdição da realização do mercado na zona exterior no dia 10 (segunda-feira) de agosto de 2015.**-----

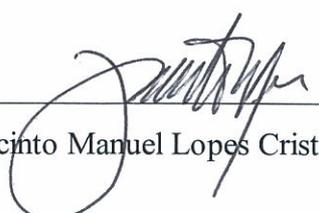
Foi ainda deliberado por unanimidade, no que se refere à faturação mensal dos feirantes (parte exterior), que lhe seja retirado o valor a liquidar, correspondente a esse dia, assim como a não realização da referida feira, junto à GNR.-----

Para constar, e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município.-----

-----E eu Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Dr^a. Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva) Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 14 de julho de 2015

O Presidente da Câmara



(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)